

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 609, DE 04 DE SETEMBRO DE 2024

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria nº 604, de 03 de setembro de 2024, **onde-se lê:**

Art. 1º - CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, acréscimo de mais 5% (cinco por cento) sobre o vencimento base, relativo ao 2º (segundo) quinquênio, a partir do mês de setembro de 2024:

SERVIDOR

Angélica Pivotto Lunkes

Cleonice Hoffmann Schein

Douglas Rafael da Silva

Glauwer Danton Ricardo da Silva

PERÍODO AQUISITIVO

15/09/2019 a 15/09/2024

01/09/2019 a 01/09/2024

10/09/2019 a 10/09/2024

16/09/2019 a 16/09/2024

Leia-se:

Art. 1º - CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, acréscimo de mais 5% (cinco por cento) sobre o vencimento base, relativo ao 2º (segundo) quinquênio, a partir do mês de setembro de 2024:

SERVIDOR

Angélica Pivotto Lunkes

Cleonice Hoffmann Schein

Douglas Rafael Conrath

Glauwer Danton Ricardo da Silva

PERÍODO AQUISITIVO

15/09/2019 a 15/09/2024

01/09/2019 a 01/09/2024

10/09/2019 a 10/09/2024

16/09/2019 a 16/09/2024"

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 04 DE SETEMBRO DE 2024.


Adilto Luis Ferrari

Prefeito Municipal